Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

IPE PREV

ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2023

Diego Souza Mendonça

Certified Internal Auditor

Chefe do Órgão de Controle Interno

Documento PROA Assinado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão de Controle Interno
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS
51 3210-5920
controle-interno@ipe.rs.gov.br

ipe PREV
Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 PROPÓSITO 2
2 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO 3
3 CONTEXTO ORGANIZACIONAL 3
4 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO 5
5 CRONOGRAMA 6
6 RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO 6
7 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 7
8 AVALIAÇÃO DO CLIENTE 7
9 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO 8
10 PRESTAÇÃO DE CONTAS 8
11 REVISÃO DO PLANO 8

Documento PROA Assinado

1 PROPÓSITO

O propósito deste documento é estabelecer um plano de trabalho para o Órgão de Controle Interno do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev para o ano de 2023. O plano define as áreas priorizadas a serem abordadas mediante a execução de trabalhos de avaliação. Ele define expectativas para o Órgão de Controle Interno para o período a que se refere e direciona a alocação de recursos. O Plano ainda serve de critério para prestação de contas e avaliação de desempenho do Órgão de Controle Interno perante o Conselho de Administração e outras partes interessadas.

2 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O Órgão de Controle Interno está previsto no art. 27 da Lei Complementar nº 15.143/2018, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. O órgão começou a se estruturar em setembro de 2021 e, atualmente, é composto por uma equipe de dois servidores:

Diego Souza Mendonça: Chefe do Órgão de Controle Interno, *Certified Internal Auditor*, Bacharel em Administração, MBA em Gerenciamento de Processos de Negócio, Auditor do Estado da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE desde 2014, atualmente cedido ao IPE Prev.

Iraneide Socorro dos Santos Azevedo: Bacharel em Estatística, Mestre em Engenharia, Analista em Previdência do quadro efetivo de pessoal do IPE Prev desde 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão de Controle Interno
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS
51 3210-5920
controle-interno@ipe.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

3 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

No intuito de melhorar seu desempenho e imagem organizacional, o IPE Prev aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP. O Manual do Pró-Gestão RPPS, atualmente na versão 3.4, apresenta um conjunto de boas práticas de administração estruturadas em três dimensões: Governança, Controles Internos e Educação Previdenciária. De acordo com o grau de aderência a essas práticas, as entidades gestores dos regimes próprios de previdência social podem obter, mediante auditoria prestada por entidade credenciada, o certificado institucional no nível I, II, III ou IV. O IPE Prev obteve o certificado em nível I em dezembro de 2021 e, atualmente, busca obter o certificado em nível II.

A sessão 3.14 - ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO do manual do Pró-Gestão RPPS estabelece práticas aplicáveis às unidades de controle Interno nos regimes próprios de previdência social. Para o nível II, os requisitos mínimos são os seguintes:

I. *Existência na estrutura organizacional do ente federativo, de área comum de controle interno que atenda ao RPPS, com emissão de relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.*
II. *Deverão ser capacitados pelo menos 2 (dois) servidores do ente.*

Assim, é necessário cobrir semestralmente todas as áreas mapeadas e manualizadas com trabalhos de avaliação e ainda realizar um trabalho de avaliação de acompanhamento das ações abrangidas na auditoria de certificação do Pró-Gestão RPPS.

Documento PROA Assinado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão de Controle Interno
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS
51 3210-5920
controle-interno@ipe.rs.gov.br

As áreas a serem cobertas com trabalhos de avaliação para o nível II são as indicadas na Sessão 3.1.2 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS do manual, quais sejam:

I. *Benefícios (análise da concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios);*
II. *Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos);*
III. *Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate);*
IV. *Tecnologia da Informação - TI (Procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico)*

Assim, temos cinco áreas a serem cobertas por trabalhos de avaliação a cada semestre para atendimento da certificação em nível II:

- Benefícios
- Arrecadação
- Investimentos
- Tecnologia da Informação
- Acompanhamento Pró-Gestão RPPS

4 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O Órgão de Controle Interno buscará atender os requisitos do programa Pró-Gestão, nível 2, cobrindo todas as áreas mencionadas acima em trabalhos de avaliação semestrais. Os objetivos e o escopo dos trabalhos de avaliação serão

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão de Controle Interno
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS
51 3210-5920
controle-interno@ipe.rs.gov.br
Documento Assinado PROA

definidos na etapa de planejamento de cada trabalho, considerando os riscos dos processos e as expectativas dos gestores e do Conselho de Administração.

5 CRONOGRAMA

Os trabalhos do Órgão de Controle Interno serão escalonados da seguinte maneira:

PERÍODO	ÁREA ABORDADA
PRIMEIRO SEMESTRE	1. Tecnologia da Informação
	2. Investimentos
	3. Benefícios
	4. Arrecadação
	5. Acompanhamento Pró-Gestão RPPS
SEGUNDO SEMESTRE	6. Tecnologia da Informação
	7. Investimentos
	8. Benefícios
	9. Arrecadação
	10. Acompanhamento Pró-Gestão RPPS

6 RISCOS À EXECUÇÃO DO PLANO

O PAA 2023, uma vez que foi baseado nos requisitos da certificação institucional em nível II do Pró-Gestão RPPS, envolve um maior número de áreas a serem avaliadas e um maior número de trabalhos em relação ao PAA 2022, o qual se baseou nos requisitos da certificação institucional do nível I. Uma vez que a equipe do Órgão de Controle Interno se manteve estável, o presente plano pressupõe um aumento da produtividade para assegurar sua execução completa, tempestiva e com a qualidade esperada pelas partes interessadas. Caso contrário, poderão correr atrasos significativos nas entregas, comprometendo inclusive as atividades dos exercícios seguintes. Para lidar com esse risco, o Órgão de Controle Interno

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão de Controle Interno
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS
51 3210-5920
controle-interno@ipe.rs.gov.br

Documento PROA Assinado

empregará as ferramentas do MS Office 365, em especial o *Planner*, para gerir sua produtividade.

Outro risco relevante diz respeito à alta rotatividade do pessoal do IPE Prev. Em que pese, tenha realizado concurso público no ano de 2022 do qual resultou em dezenas de nomeações, muitos servidores, recém nomeados ou de concursos anteriores, vem pedindo exoneração. Além disso, uma parcela significativa da força de trabalho do IPE Prev é composta de servidores temporários, comissionados e adidos, os quais possuem vínculo precário com a instituição. O resultado tem sido uma alta rotatividade que tem afetado as mais diversas áreas do IPE Prev, inclusive o Órgão de Controle Interno. Em 2022, tivemos a saída de uma servidora temporária e sua substituição por uma servidora efetiva. Assim, rotações ou reduções no quadro do Órgão de Controle Interno podem afetar não só a execução do atual plano como a continuidade das atividades desenvolvidas. Trata-se de um risco cujo gerenciamento está fora da alçada do Órgão de Controle Interno, devendo a gestão, sob a supervisão do Conselho, assegurar os recursos apropriados ao Órgão.

7 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Além dos serviços de avaliação, poderão ser prestados serviços de consultoria solicitados pela administração e pelo Conselho de Administração. Para fim de aceitação, o responsável pelo Órgão de Controle Interno avaliará a disponibilidade de competências, de tempo e o potencial de gerar valor do serviço proposto.

8 AVALIAÇÃO DO CLIENTE

Após a emissão do relatório de auditoria, os responsáveis pelas áreas serão convidados a participar de uma pesquisa de satisfação em relação ao trabalho realizado pelo Órgão de Controle Interno. O objetivo da avaliação será aferir se o trabalho cumpriu com seu propósito e se a equipe de auditoria adotou uma conduta profissional e ética.

Documento PROA Assinado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão de Controle Interno
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS
51 3210-5920
controle-interno@ipe.rs.gov.br

9 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO

Ao longo do exercício de 2023, serão realizadas atividades de treinamento, priorizando o desenvolvimento de competências úteis à execução deste plano. Deverão ser contabilizadas, no mínimo, 40 horas de treinamento por colaborador e, dentro destas, pelo menos 2 horas de treinamento em ética e integridade.

10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Órgão de Controle Interno prestará contas sobre a execução do Plano Anual de Auditoria ao Conselho de Administração mediante o encaminhamento dos relatórios de auditoria, os quais também serão disponibilizados no sítio do IPE Prev na Internet, juntamente com as respectivas manifestações dos gestores das áreas auditadas. Além disso, será elaborado um relatório de atividades anual contendo todas as entregas realizadas ao longo do exercício.

11 REVISÃO DO PLANO

O Plano de Auditoria poderá ser revisto em resposta a mudanças no cenário ou nas premissas.

Porto Alegre, 08 de março de 2023

Documento PROA Assinado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão de Controle Interno
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS
51 3210-5920
controle-interno@ipe.rs.gov.br

Diego Souza Mendonça

Certified Internal Auditor

Chefe do Órgão de Controle Interno

Documento PROA Assinado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Órgão de Controle Interno
Avenida Borges de Medeiros, 1945 – 90.110-900 – Porto Alegre – RS
51 3210-5920
controle-interno@ipe.rs.gov.br

Nome do documento: PAA 2023.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Diego Souza Mendonça	IPEPREV / IPEASS.CINT / 3949907	08/03/2023 09:19:27

Documento PROA Assinado